



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

176

~~LEI Nº 3.909~~
De 02 de dezembro de 1991
Projeto de Lei nº 129/91
Autor e Vereador Fernando Passos

Denomina Avenida Marcelo Scaraficci,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 1991, promulga e expõe a lei :-

Artigo 1º - Pica denominada " AVENIDA MARCELO SCARAFICCI ", a via pública da sede do Município, conhecida por Alameda Maringá, no loteamento Recreio Campestre Idênoma, que tem seu início na Alameda dos Eucaliptos e término na Rua Doutor Maria Aparecida do Amaral Gurgel Stucchi, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGÊNIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 004 do livro competente nº 31.

"PC"